MEMORANDO CIRCULAR NO 003/2021 – GDS
São Paulo, 09 de abril de 2021.

Prezado Diretor(a),

Considerando o anúncio da 1ª. Etapa de vacinação dos profissionais da educação no Estado de São Paulo, e as informações já encaminhadas às Unidades de Ensino para realização do cadastro e posterior validação no site http://vacinaja.sp.gov.br/educacao, encaminhamos informações complementares com o objetivo de auxiliar as Etecs nesse processo.

Conforme orientações da Secretaria de Educação foi disponibilizado um lote de 350mil vacinas para os profissionais de educação de todas as redes públicas e particulares. Assim, neste momento, houve a necessidade de priorização na indicação das funções elegíveis à vacinação, de forma a contemplar todas as escolas do Estado.

Desta forma, a partir das diretrizes recebidas indicamos que as seguintes funções não podem ser contempladas nesta etapa de vacinação: Bibliotecário, Vigia, Porteiro, Técnico de Saúde e Supervisor de Gestão Rural .

As demais funções existentes nas unidades poderão ser enquadradas, conforme quadro a seguir, desde que atendam os requisitos de idade (47 anos ou mais) e que estejam atuando na Unidade de Ensino (os afastados integralmente para exercício de projetos ou outras funções não poderão ser vacinados neste momento).

Emprego público Centro Paula Souza	Função indicada no site vacina já
Diretor de Escola Técnica	Diretor
Diretor de Serviço - Administrativo	Vice-Diretor
Professor de Ensino Médio e Técnico	Professor Educação Básica – ensino médio
Auxiliar Docente	Professor Educação Básica – ensino médio
Diretor de Serviço - Acadêmico	Secretário de Escola
Agente Técnico Administrativo	Secretário de Escola
Analista de Suporte e Gestão	Secretário de Escola
Assessor administrativo	Secretário de Escola
Assessor Técnico Administrativo	Secretário de Escola
Chefe de Seção Administrativa	Secretário de Escola
Auxiliar de Apoio	Auxiliar de Serviços Gerais

MEMORANDO CIRCULAR NO 003/2021 – GDS – fls. 02

Quanto às empresas terceirizadas, os integrantes das equipes de limpeza poderão ser vacinados, desde que atendam aos critérios estabelecidos, de idade e tempo mínimo de vínculo de dois meses.

Informações sobre a usabilidade do site poderão ser dirimidas nos canais disponibilizados pela Secretária de Educação:
Portal: www.atendimento.educacao.sp.gov.br
FAQ: https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/FAQ-imunizacao-dos-profissionais-da-educa%c3%a7%c3%a3o.pdf
Fone: 08007700012

Por fim, lembramos que diante do último ano de incertezas e dificuldades para todos, a notícia do início da vacinação para os profissionais da educação traz luz e esperança de que logo retornaremos à normalidade nas nossas escolas.

Atenciosamente,

Profa. LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente